ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Secretaria da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº /2022 - CMS

Que altera o calendário legislativo das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Santana, referente ao 2º período da 2ª Sessão Legislativa do ano de 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana, no uso de suas atribuições regimentais, e em conformidade com com as atribuições estabelecidasa no art. 11, I, do Regimento Interno e **CONSIDERANDO** o período eleitoral compreendido entre julho e outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - As sessões plenárias ordinárias previamente estabelecidas no Ato da Presidência nº 001/2022 – que estabelece o calendário legislativo das sessões ordinárias para a 2ª Sessão Legislativa da IX Legislatura – Ano 2022 – ficam alteradas e fica previamente estabelecido que as sessões ordinárias do período de 02 de agosto a 27 de outubro passarão a ser realizadas somente às terças-feiras, no horário regimental, às 19 horas.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA A TODOS OS PARLAMENTARES.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Vereador Dr. Fábio José dos Santos, Sede do Poder Legislativo Municipal, Mesa Diretora, em 21 de junho de 2022.

Verª Elma Garcia - DEM
Presidente da CMS

Ver. Mário Brandão - PL
1º Vice-Presidente

Ver. Dr. Marco Aurélio - AVANTE
2º Vice-Presidente

Ver. Adelson de Rocha – PC do B
1º Secretário

Sebastião Luiz da Silva Suzano
Ver. Sebastião Luiz -
2º Secretário